

109/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU



PROCESSO: _____ / _____

REQUERENTE: Ester Muzzi Braga

ASSUNTO: Desmembramento

ANDAMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

ANEXO: _____

PLANTA PARA O DESMEMBRAMENTO DOS LOTES DE TERRENO Nº 12 e 13
DA RUA (A) PARI, NO BAIRRO CHACRINHA DO MOQUETÁ, NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO
DE NOVA IGUAÇU.

Luiz Maria Figueiro Garay
PROPRIETÁRIO

P. M. N. I.
ARQUIVO DA D. E.
PLANTA Nº 109-62

Jerônimo Barbosa de Araújo
ENGENHEIRO

JERÔNIMO BARBOSA DE ARAÚJO
Agiensor e Construtor
C. R. E. A. n.º 176 - 5.ª Região



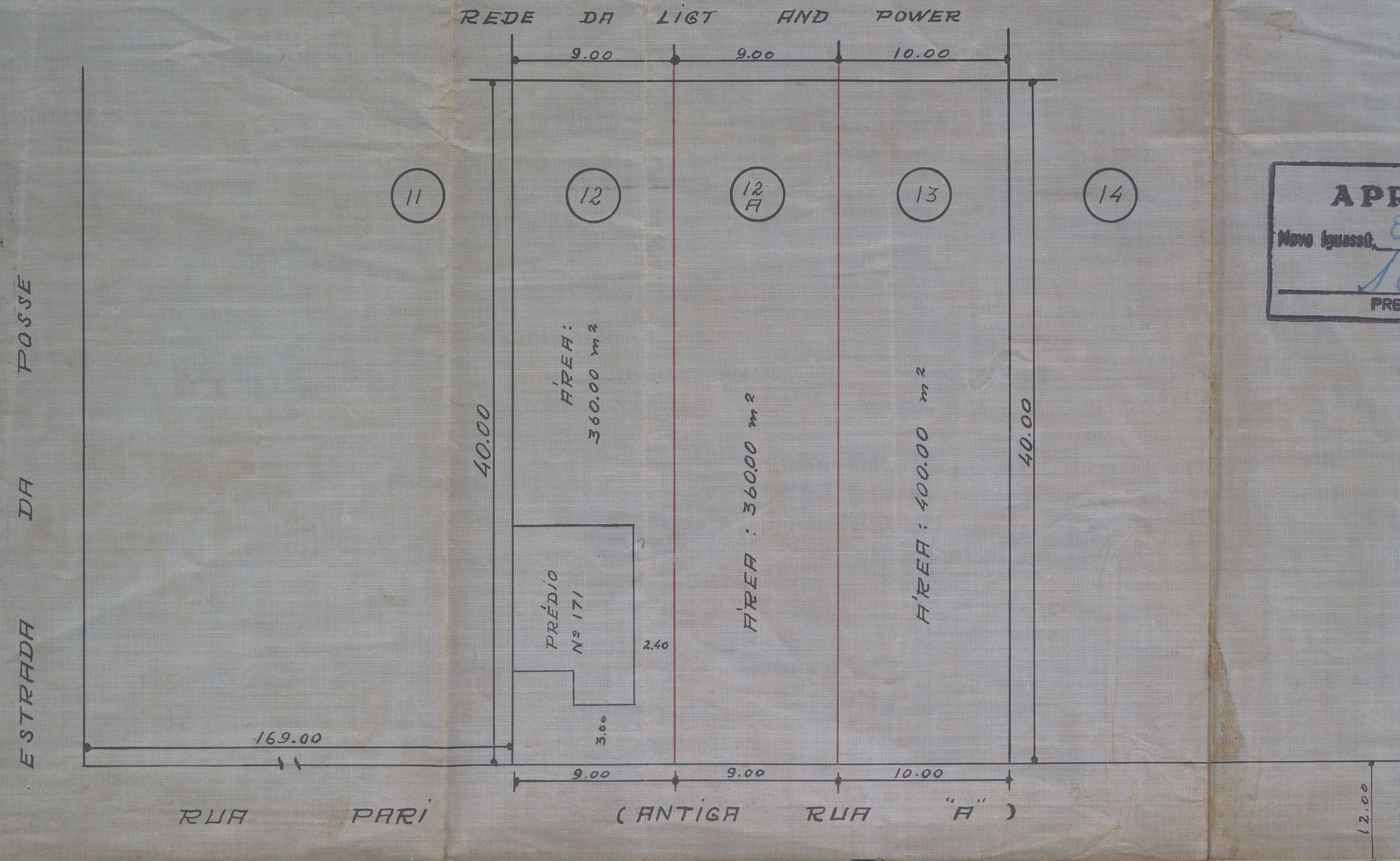
APROVO
Nova Iguaçu, em 23-8-62
A. Mendes
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
PLANO DE REMODELAÇÃO

Aprovado: em 21 de Agosto de 1962
Desmembramento

Valor Área: 1.326,00 m²
Req: nº 13.715/60

Quilido



RUA PARI (ANTIGA RUA "A")

12.00

15.00

SITUAÇÃO

FUTURA

ESCALA : 1/250

ESTRADA DA POSSE

169.00

RUA PARI

(ANTIGA RUA "A")

15.00

SITUAÇÃO

ATUAL :

ESCALA : 1/500

